

Bruxelas, 21 de novembro de 2025  
(OR. en)

15642/25

SOC 785  
EMPL 520  
SAN 757

#### NOTA PONTO "I/A"

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho  
Nomeação de Silvio FARRUGIA, membro efetivo em representação de Malta, em substituição de Melhino MERCIECA, demissionário  
– *Adoção*

---

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da demissão de Melhino MERCIECA, membro efetivo do Conselho de Administração em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação de Malta).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho<sup>1</sup>, os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

---

<sup>1</sup> JO L 30 de 31.1.2019, p. 58.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo de Malta apresentou a candidatura de Silvio FARRUGIA para o lugar pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
  - a) adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), na versão constante do documento 15644/25, e
  - b) determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---